



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### EDITAL

SATEAG/N.º 29/2007

### HASTA PÚBLICA

### VIATURA PESADA E PORTA AREIAS USADO A ALIENAR

### CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

**Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz saber que:**

No seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de cinco de Novembro de 2007, o município de Montalegre promove a venda, por meio de hasta pública, das viaturas e máquinas municipais usadas infra identificadas, nas seguintes condições:

**1 - Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Colectiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 5470 Montalegre, com telefone 276 510 200, Fax 276 510 201 e endereço electrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt)

**2 – Objecto da hasta pública:** As viaturas e máquinas municipais usadas infra identificadas serão objecto de licitação individual, ou seja, lote a lote, e de forma sucessiva:

**Lote número um:** DAF TE 47 VERSW335 / Tractor (camião) mercadorias / Matrícula 91-85-CC / Ano de Matrícula 1988 / Cilindrada 11630 cm<sup>3</sup> / Diesel / Lotação: 2 / – **Base de licitação 8.000,00€**

**Lote número dois:** Fruehauf 0.33 CINI / Reboque porta areias / Matrícula/Registo / Ano de Fabrico 1992 / – **Base de licitação 4.950,00 €**

**3 – Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados na aquisição do referido imóvel, os quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respectivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte.

**4 – Local da arrematação:** Salão Nobre dos Paços do Concelho de Montalegre, sito à Praça do Município, 5470-214 Montalegre.

**5 – Data e hora da hasta pública:** 29 de Novembro de 2007, pelas 11:00 horas.

**6 – Preço base de licitação:** Indicada, relativamente a cada máquina e viatura no ponto n.º 2 das condições gerais da hasta pública, constantes deste edital.

**7 – Lances mínimos:** Diferenciado em função do valor base de licitação, concretizado nos seguintes moldes:

**7.1** - Nas verbas cuja base de licitação seja superior a € 2.501,00 e igual ou inferior a € 5.000,00, o lance mínimo admitido é de € 100,00.

**7.2** - Nas verbas cuja base de licitação seja superior a € 5.001,00, o lance mínimo admitido é de € 250,00.

**8 – Forma de licitação:** Oral entre os interessados presentes.

**9** – Os bens, viaturas e máquinas usadas, objecto de alienação, por hasta pública, poderão ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, ao sector do Património da Câmara Municipal de Montalegre.

**10** – A adjudicação será feita ao concorrente que, no acto da praça, tiver oferecido, relativamente a cada verba em licitação, o lance de valor mais elevado.

**11** – O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Montalegre, 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

**12** – A venda será titulada por documento legalmente adequado (documento único automóvel), no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse acto, o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento.

**13** – O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 13 de Novembro de 2007.

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues